



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 041 /2018
DE 17 DE MAIO DE 2018.

Processo n.º 163 / 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinados à aquisição de Ambulância.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a Categoria da Despesa do Crédito Especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.0038.1020 – Estrut. Unid. De Atenção em Saúde – Aquis de Ambulância

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 80.000,00**

Fonte 05 – FEDERAL

TOTAL R\$ 80.000,00

Artigo 3º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, relativo a repasse recebido do Governo Federal, a saber:

Órgão Concedente	Convênio/Objeto	80.000,00
Ministério da Saúde	Estruturação de Unidades de atenção especializada em saúde - Termo de Compromisso para aquisição de uma Ambulância Tipo A	
TOTAL		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 17 de maio de 2018



FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 290 / 2018

Em 04/06/2018

Às 14 Horas e 00 Minutos



Reginaldo Rodrigues Gomes

